PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N. º 158/2026 de 21 de outubro de 2026.

SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, PELO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
A Prefeita do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 5º, I da Lei n.º 2655 de 30 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação:

Crédito Adicional

Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Suplementar	1129	11.001.0008.0244.0028.2404.3339000000000000000	166070005208	15,60
				Total do Lote	**15,60**
2	Suplementar	1130	11.001.0008.0244.0030.2406.3339000000000000000	166070005214	6,00
				Total do Lote	**6,00**
3	Suplementar	1131	11.001.0008.0244.0028.2404.3339000000000000000	166170000006	158,14
				Total do Lote	**158,14**
4	Suplementar	1106	11.001.0008.0244.0028.2404.3319000000000000000	166170000005	20.000,00
				Total do Lote	**20.000,00**
5	Suplementar	335	11.001.0008.0243.0028.2412.3335000000000000000	166170000005	14.773,32
				Total do Lote	**14.773,32**
				Total	34.953,06

Origem de Recursos

Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
Excesso		4132101110000000000	166070005208	15,60
Excesso		4132101110000000000	166070005214	6,00
Excesso		4132101110000000000	166170000006	158,14
Excesso		4172951010300000000	166170000005	20.000,00
Excesso		4172951010300000000	166170000005	14.773,32
			Total	34.953,06

Anulação: **Excesso:** 34.953,06
Superávit: **Op. de Crédito:**
Convênio:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 21 de outubro de 2026.

HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda